



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2900

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MISSIONÁRIA EUNICE APARECIDA DA CRUZ AYRES, PELOS DEZOITO ANOS DE TRABALHOS VOLUNTÁRIOS NA COMUNIDADE MONTE SIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Missionária **Eunice Aparecida da Cruz Ayres**, pelos *dezoito anos de trabalhos voluntários na Comunidade Monte Sião*.

A palavra voluntário tem um sentido único, ou seja, caridade. Voluntário é o cidadão que doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário. O trabalho voluntário é uma atitude não remunerada exercida em benefício da sociedade que fortalece o sentido da solidariedade e de responsabilidade social.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade de vida. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas. Não é algo que fazemos por imposição de alguém. É um compromisso livremente assumido.

Neste contexto, destacamos o bellissimo trabalho voluntário que há dezoito anos vem sendo desenvolvido pela Missionária Eunice Aparecida da Cruz Ayres, na Comunidade Monte Sião, trabalho digno de todo louvor e incentivo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Missionária **Eunice Aparecida da Cruz Ayres** e a aplaude efusivamente pelos *dezoito anos de trabalhos voluntários na Comunidade Monte Sião*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2900.*

